



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas**

**ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA GRADUAÇÃO / ANO  
LETIVO:2024**

**DISCIPLINAS:** Prática III

**DEPARTAMENTO:** Direito Público Formal e Ética Profissional

**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Direito

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2024, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor(es) para a(s) disciplina(s) acima relacionada(s), para preenchimento de 1 vaga(s) de monitores bolsistas e de 4 vaga(s) de monitores voluntários. Primeiramente, foi constatada a presença de candidato(s) inscrito(s), conforme a lista de presença abaixo:

Yuri Ernandes Rodrigues de Carvalho  
Lara de Oliveira Ribeiro  
Patrícia Cardoso dos Santos  
Bruna da Cruz Andretti Ferreira  
Hauanny Aparecida Alves Landim  
Carolina de Oliveira Lima  
Estefany Prestes dos Santos

Não compareceram 0 candidato(s) inscrito(s). Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

1º Yuri Ernandes Rodrigues de Carvalho - bolsista  
2º Lara de Oliveira Ribeiro - voluntário  
3º Patrícia Cardoso dos Santos - voluntário  
4º Bruna da Cruz Andretti Ferreira - voluntário  
5º Hauanny Aparecida Alves Landim - voluntário  
6º Carolina de Oliveira Lima - aprovado fora do limite de vagas  
7º Estefany Prestes dos Santos - aprovado fora do limite de vagas

Os candidatos classificados acima ficam convocados a assumirem as vagas existentes conforme a ordem de classificação. Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar,

foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Juiz de Fora, 20 de março de 2024.

Banca Examinadora:

**Amanda Muniz Oliveira**



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Muniz Oliveira, Professor(a)**, em 20/03/2024, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1757696** e o código CRC **84D2CC08**.